

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – OBRAS 1

2011-0.215.881-6; 2009-0.326.020-0 – ESTE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA. INDEFERIDO.
2015-0.277.147-7; 2015-0.277.144-2; 2015-0.277.143-4; 2015-0.277.141-8; 2012-0.109.392-5; 2015-0.277.140-0; 2015-0.277.137-0 – CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA. INDEFERIDO
2015-0.247.581-9; 2015-0.312.685-0; 2015-0.247.578-9 – CONSÓRCIO PAULITEC – COMPEC GALASSOINDEFERIDO, os assuntos foram tratados no PA nº 2015-0.247.573-8.
2014-0.179.512-5 – CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA INDEFERIDO, o assunto foi tratado no PA 2014-0.179.511-7.
2013-0.297.581-8; 2013-0.297.574-5 – CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA. INDEFERIDO, o assunto foi tratado no PA 2014-0.179.507-9.
2015-0.323.921-3; 2016-0.131.303-5; 2016-0.131.309-4; 2016-0.131.319-1; 2016-0.131.322-1 – CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA.INDEFERIDO, o assunto foi tratado no PA 2016-0.131.325-6

ATESTADOS

2016-0.117.858-8 – CONSÓRCIO COMPLEXO ITAPAIÚNA-DEFERIDO
2016-0.243.924-5 - COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DEFERIDO
(2016-0.229.004-7 GALVÃO ENGENHARIA S.A DEFERIDO
2016-0.192.391-7 PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA. DEFERIDO.

2015-0.093.209-0 – ESTÁTICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

Solicito o comparecimento, no prazo de 10 (dez) dias a partir dessa publicação, para entrega dos documentos necessários para a lavratura do Termo de Compromisso e Autorização – TCA para a obra de Remanejamento de Águas Pluviais na Rua Avaré com a Rua Armando Álvares Penteado, sob pena de indeferimento por abandono. Deverá comparecer à Avenida São João, 473 – 14º andar com Andréa, fone: 3397-9710.

2010-0.226.650-1 – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A.

Solicito o comparecimento, no prazo de 5 (cinco) dias a partir dessa publicação, para entrega do Termo de Recebimento Definitivo 0177/2016, assinado, que trata da execução da obra contratada através do Contrato 175/SVP/1995, sob pena de indeferimento por abandono. Deverá comparecer à Avenida São João, 473 – 14º andar com Andréa, fone: 3397-9710.

2008-0.369.789-5 – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A.

Solicito o comparecimento, no prazo de 5 (cinco) dias a partir dessa publicação, para entrega do Termo de Recebimento Definitivo 024/2016, assinado, que trata da execução da obra contratada através do Contrato 065/SVP/1996, sob pena de indeferimento por abandono. Deverá comparecer à Avenida São João, 473 – 14º andar com Andréa, fone: 3397-9710.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA CIA. DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, NO PERÍODO DE 01 A 15 DE JANEIRO DE 2017, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8666/93.

Nº EXP.	Nº.PC	FORNECEDOR	OBJETO/QTDE-UNIDADE	TOTAL-R\$
1705/16	056/16	DROGARIA REDE BRASIL	MEDICAMENTOS DIVERSOS (440 1.525,09	
		LTDA-ME	UNID)	

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - SUPRIMENTOS

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS/COMPRAS EFETUADAS PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2016

de acordo com o Artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 e Artigo 116 da L.O.M.S.P.

Material/Serviço	Qtde.	Unid.	Unitário	Total
KIT LANCHES PARA EVENTO F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.	60 UN.	11,90		714,00
Prestação de Serviços	1 PS	13.900,00		13.900,00
INTERFILL INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI				
APARELHO AR CONDICIONADO 3000BTU'S	1 un.	7.000,00		7.000,00
SERVARIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME				
CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	1 UN.	500,00		500,00
NIL LENE PAINÉIS EIRELI - ME				
Capa plástica PMPSP 535x380x80x70	320 un.	1,22		390,40
KR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP				
Borracha tb plast 42x21x11mm.	50 un.	0,62		31,00
SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ME				
Caneta hidrográfica 2,0 preta	30 un.	1,32		39,60
SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ME				
Caneta hidrográfica 2,0 vermelha	4 un.	1,32		5,28
SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ME				
Caneta marca texto amarela	150 un.	0,88		132,00
SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ME				
Clips nº 1 cx.100un.	95 cx.	1,14		108,30
SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ME				
Clips nº 6/0 cx.50un.	35 cx.	1,40		49,00
SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ME				
Cola Bastão 20grs	60 UN.	0,97		58,20
SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ME				
Cola líquida 40grs	120 un.	0,67		80,40
SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ME				
Corretivo líquido frasco 18ml.	6 fr.	1,06		6,36
SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ME				
Elastico cx. 25grs.	125 cx.	0,78		97,50
SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ME				
Grampo para grampeador 26/6 cx.5000un.	30 cx.	3,08		92,40
SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ME				
Lápis preto nº 2	160 un.	0,17		27,20
SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ME				
Pasta plastificada com ferragem - azul	100 un.	1,39		139,00
SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ME				
Perfurador metálico de papel - 02 furos	4 un.	5,94		23,76
SALENAS MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ME				
CANETA HIDROGRÁFICA - 12 CORES	3 UN.	10,00		30,00
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME				
LÁPIS DE COR - 12 CORES	10 UNID.	10,00		100,00
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME				
GIZ DE CERA - 12 CORES	10 UNID.	10,00		100,00

ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
PAPEL SULFITE A4 - AZUL	1 RSM.	30,00	30,00
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
PAPEL SULFITE A4 - AMARELO	1 RSM.	30,00	30,00
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
PAPEL SULFITE A4 - ROSA	1 RSM.	30,00	30,00
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
PAPEL SULFITE A4 - VERDE	1 RSM.	30,00	30,00
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
QUADRO DE CORTÇA 90 X 60 CM.	1 UNID	50,00	50,00
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
LIVRO INFANTIL PARA COLORIR - 14 PÁGINAS	40 UNID.	5,76	230,40
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
CAIXA ORGANIZADORA CTAMPA 45,5X31,5X23	1 UNID.	45,04	45,04
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
CAIXA ORGANIZADORA CTAMPA 40X40X20	2 UNID.	50,00	100,00
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
CONFECÇÃO DE CARIMBOS DIVERSOS	1 UN.	271,00	271,00
Casa dos Carimbos Ltda-ME			
Elaboração de Laudos LICITA e PPRA	1 un.	2.850,00	2.850,00
INTEGRAÇÃO SEGURANÇA & MEIO AMBIENTE LTDA - ME			
Confecção de Placa de Aço e Adesivos	1 un.	544,63	544,63
V10 VISUAL IMPRESSÃO DIGITAL LTDA			
KIT LANCHES PARA EVENTO	60 UN.	11,90	714,00
F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.			
Valor Total...			R\$ 28.549,47

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2017.

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezeseite, às dezesseis horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, em sua sede social, situada na Rua Libero Badaró, nº 293, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: EVALDO ESTEVÃO FABIANO BORGES, Diretor Presidente, SILVANA LÉA BUZZI, Diretora Administrativa Financeira e HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor de Gestão Corporativa. Iniciando os trabalhos, o Diretor presidente convidou a mim REGINA ANTONIA VALENGA, para atuar como Secretária da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Prorrogação do Contrato SPDA nº 01/2015, firmado com a Brasfilter Indústria e Comércio Ltda., para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de 01 (um) aparelho purificador de água. DELIBERATIVA DA REUNIÃO: 1) Após análise da matéria objeto dos autos do processo administrativo nº 2014-0.343.293-3, a Diretoria Executiva decide prorrogar o contrato SPDA nº 01/2015, firmado com a Brasfilter Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.473.406/0001-50, para prestação de serviços locação, instalação e manutenção de 01 (um) aparelho purificador de água, a contar de 13 de janeiro de 2017, e autoriza a aplicação do reajuste, passando o valor anual estimado dos serviços para R\$ 582,82 (quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Cabe registrar que a Diretoria Administrativa Financeira buscou a renegociação dos valores sem aplicação de reajuste pactuado porém, a proposta não foi aceita. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2013-0.133.296-4 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. – Cancelamento de Saldo de Nota de Empenho. Contrato nº 015/2013-SGM: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 03 elevadores, marca: OTIS, instalados no Ed. São Joaquim. ALPR – ELEVADORES LTDA-ME. - 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a informação de fls. 961/962, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO os cancelamentos dos saldos da Nota de Empenho nº: 12.129/2016 sob fls. 831/832, no valor de R\$ 9.972,90 (nove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos) e nº 94.379/2016 sob fls. 913/914, no valor de R\$ 8.444,32 (oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 13.01.2017. 2015-0.235.324-1. SGM/Coordenação de Administração e Finanças.

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 07 (sete) elevadores marca Atlas Schindler, com conhecimento e tecnologia para manutenção em equipamentos operados com sistema MICONIC MX – VF-DC com sistema de monitoramento lobbyvision instalados no Edifício Matarazzo, incluindo assistência técnica, fornecimento de mão-de-obra especializada e todo o material, tal como ferramentas e equipamentos a serem utilizados nessa prestação de serviço, com exceção dos valores referentes às peças de reposição, para fazer constar o que segue: I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/01/2017, sem aplicação do reajuste econômico. II – Alteração da Cláusula Quinta, subitem 5.1, do Contrato para constar a redução de valores na ordem de 15%, (quinze por cento) do valor total dos serviços contratados, que passará de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), e o valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais), a partir de 15 de janeiro de 2017. III- Alteração da Cláusula Segunda, subitem 2.4, do termo de referência – Anexo I, para consignar alteração do dia e horários para a prestação dos serviços de manutenção preventiva. 2. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho a favor da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ nº. 00.028.986/0146-72, no valor mensal de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais), para cobertura da despesa neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 11.50.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, e o restante onerará o exercício subsequente. 3. AUTORIZO, ainda, a emissão de Nota de Empenho, no valor total estimativo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

onerando a dotação orçamentária n.º 11.50.04.122.3024.2.1 00.3.3.90.39.00.00, sendo que R\$ 27.750,09 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais e nove centavos) para 2017, e o restante onerará o exercício subsequente, referente às despesas com peças, conforme previsto na subcláusula 6.1 da Cláusula Sexta do Anexo I do ajuste, a favor da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ: 00.028.986/0146-72.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTIMAÇÃO

2016-0.239.611-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - R&V Serviços Técnicos e Conservação Ltda Aplicação de Penalidade - Nos termos previstos na legislação vigente, em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa R&V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO – LTDA - CNPJ nº 10.214.412/0001-88, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação em DOC, face à aplicação de penalidade que conforme cálculo apurado pela Divisão Técnica de Orçamento e Finanças perfaz o valor total de R\$ 1.951,09 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos), correspondente a 1% (um por cento) incidentes sobre o valor da parcela mensal, pela não entrega dos materiais necessários às limpezas específicas, no período de 01/10/2016 a 30/10/2016, considerando a manifestação do fiscal que atesta o descumprimento do previsto no item 5.1.1.3 do Termo de Contrato 005/SMSU/2013. - O recurso poderá ser protocolado na Divisão Técnica de Compras e Contratos, sito a Rua Augusta, 435/437 - 1º andar – Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vista ao processo em questão.

2016-0.266.073-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / UNIDAS S.A. - Aplicação de penalidade de multa por descumprimento contratual. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 20/SMSU/2016 e, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato 19/SMSU/2014, e da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal nº. 8.666/93 APLICADO à empresa de UNIDAS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.437.534/0001-30, pena pecuniária prevista na Cláusula 8.3.5 do referido Termo de Contrato, no valor de R\$30.953,52 (trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a 20% (vinte por cento) do valor mensal do contrato - R\$ 154.767,75, por ter deixado de substituir os veículos de placas FUF – 5368 (05/10/2016 - 01 dia), FQT – 1101 (30/10/2016 - 01 dia), FQT – 8335 (04 e 05/10/2016 – 02 dias), FRG – 1416 (19 a 24/10/2016 – 06 dias), FQE – 6907 (07 a 26/10/2016 – 20 dias), FQF – 2716 (07 a 12/10/2016 – 06 dias), FQF – 7663 (14 a 20/10/2016 – 07 dias), FQO – 7205 (22 e 23/10/2016 – 02 dias), que foram submetidos à manutenção por períodos superiores a 24 (vinte e quatro) horas, descumprindo a Cláusula Sexta, itens 6.7.6 e 6.7.9 do referido contrato. – II – Fica a empresa intimada acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão.

INTIMAÇÃO

2016.0.175.134-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - UNIDAS S.A. - Aplicação de Penalidade - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa UNIDAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.437.534/0001-30, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação em DOC, face à aplicação de multa que conforme cálculos apurados pela Divisão Técnica de Orçamento e Finanças perfaz o valor total de R\$ 15.476,78 (quinze mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) incidentes sobre o valor mensal de R\$ 154.767,75 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), considerando a manifestação do fiscal que atesta que os veículos foram submetidos à manutenção que demandou tempo superior a 24 horas, indicando a ausência de substituição, conforme previsto nos itens 6.7.6 e 6.7.9., cláusula sexta do Termo de Contrato 19/SMSU/2014 - O recurso poderá ser protocolado na Divisão Técnica de Compras e Contratos, sito a Rua Augusta, 435/437- 1º andar – Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vista ao processo.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

2015-0.282.237-3

EXTRATO – 2º TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 011/SDTE/2015

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - SDTE.

Contratada: SÃO PAULO TURISMO S/A
 Objeto deste aditamento: Prorrogação de prazo de vigência. Vigência: 60 dias a partir de 29 de dezembro de 2016.
 Data da assinatura: 29/12/2016.
 Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante; Alcino Reis Rocha e Elisabete Pataro Tortolano, pela contratada.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

6051.2017/000007-6

1. À vista dos elementos contidos no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela legislação vigente, em especial o artigo 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Termo de Contrato nº 01/SP-PJ/2015, referente à modalidade licitatória Pregão nº 05/SP-PJ/2014, em favor da empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A, C.N.P.J. 43.438.001/0001-25, objetivando-se a contratação de execução de serviços de limpeza mecanizada dos dispositivos do sistema de drenagem de águas pluviais, através de caminhão combinado hidrojato/sugador/reciclador de alta potência com mangote de 08 polegadas com reciclador de água usada no próprio equipamento, em áreas sob jurisdição desta Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2017 a 14/01/2018, no valor total estimativo de R\$ 1.252.895,34 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 1.224.552,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) para cobertura com o valor do principal, e R\$ 28.343,34 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), para cobertura com o valor de reajuste provisório, onerando a dotação nº 42.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente e windouro;

2. Faço constar ainda que de acordo com a Memória de Cálculos da Supervisão de Finanças o novo preço inicial (P02) passa a ser o valor de R\$ 478,43 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) por hora, acrescidos do (R2) reajuste definitivo de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta cen-

tavos) por hora, perfazendo o total de R\$ 510,23 (quinhentos e dez reais e vinte e três centavos) por hora, a ser utilizado a partir de 28/11/2016.

3. Faço constar, com base no inciso XI do artigo 4º do Decreto Municipal nº 57.576 de 02/01/2017, a ALTERAÇÃO da denominação social da Contratante de Subprefeitura Pirituba/Jaraguá para Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá, C.N.P.J. 05.629.151/0001-27, ratificando-se as demais informações;

4. AUTORIZO ainda o empenhamento escritural nos valores de R\$ 47.451,39 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) para cobertura do valor principal, no período de 01/01/2017 a 14/01/2017; R\$ 1.177.100,61 (um milhão cento e setenta e sete mil, cem reais e sessenta e um centavos) para cobertura também do principal e R\$ 20.054,25 (vinte mil, cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para o reajuste provisório, estes para o período compreendido de 15/01/2017 à 31/12/2017 em favor da empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A, C.N.P.J. 43.438.001/0001-25, onerando a dotação nº 42.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, e, DETERMINO, que tão logo ocorra à abertura do Sistema de Execução Orçamentária – SOF, se processe a correspondente nota de reserva e nota de empenho no valor ora autorizado;

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por omissão no D.O.C. de 10.12.2016
Termo de Aditamento nº 01/SMC-G/2016 – Processo nº 6025.2016/0006586-7Partes: PMSP/SMC e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61. Aditam o Termo de Contrato nº 25/SMC-G/2016,